

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 033 DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.

**DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO
NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS
MUNICIPAIS.**

O Prefeito Constitucional de Alcantil-PB, **CÍCERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO**, no uso de suas atribuições legais, previstas no art.60, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA

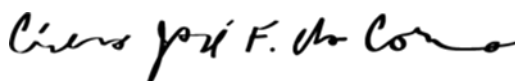
Art. 1º. Fica transferido, neste ano, para o **DIA 1º DE NOVEMBRO DE 2021** o **PONTO FACULTATIVO** relativo ao dia 28 de outubro, em homenagem ao Servidor Público, nas repartições públicas municipais.

Parágrafo Único – Em razão das essencialidades e permanência dos serviços, bem como indispensáveis ao funcionamento em virtude de sua natureza, os serviços do SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência continuará em sua normalidade, e será estabelecido escala de plantão por parte da Secretaria Municipal de Saúde, de modo que não haja interrupção desse serviço à população.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publica-se e cumpre-se.
Gabinete do Prefeito Constitucional de Alcantil-PB, 26 de outubro de 2021.



CÍCERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO
Prefeito Constitucional de Alcantil/PB